

Veriança do Primeiro de Janeiro de 1810.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte Jozé Rodrigues Pereira e mais officiais da camara a saber Bernardo Moreira Pais e Antonio de Mello Rego e em lugar do veriador Domingos Ribeiro Silva veyo o republicano Francisco Teixeira Guimarães o Procurador Brigido da Silva Furtado para efeito de darem pose e juramentto aos novos juizes que hande servir este presente anno o Juiz Tenente Jozé Sutil de Oliveira e o Alferes Beneditto Marianno Ribas e o Procurador o Capitam Jozé Carneiro Lobo, e com efeito derão a ditta pose e juramentto aos dittos officiais de que para de tudo assim consttar mandarão elle juiz mais officiais da camara fazer este termo de veriança em qual assignarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camara Eu Manoel Machado da Silva Escrivão interino elleitto e Juramentado que o escrevi.

Veriança de 2 de Janeiro de 1810.

Aos dous dias do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa da Senhora Santta Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas do conselho onde forão vindos os Juizes prezidenttes e mais officiais da camara commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado convocados pello povo que constitue nobreza deste distrito abaixo assignados e igualmente o Reverendo Joaquim Manoel Fiuza Parocho atual aprovado pelo ordinario, sendo aly comcordarão que para serviço de Deos e de Sua Alteza Real que sempre tras em vista o sosego publico e a comodidade de seos fieis vaçalos os quais nestta Parochia dezejando por termo as tristtes e funesttas consequencias que rezultão faltando aquella intimidade e ingênua velação que deve reinar entre os parochianos seos párocos quando estes presepitados no abismo da vareza, edolatrão o seu particular interesse desprezando segamente o fim para que são levados ao Sagrado Menisterio da Sabedoria assim como a esperiencia nestta parochia acaba de nos mostrar, sendo quaze regra seguida em Parochos vitalícios transformarem toda a boa ordem emvertendo o coratel de posttos no de lobo carniseiro quase não satisfeitos em estorquir a lam de sua ovelhas, ainda lhes esfolão a pele fazendo de seu miseravel sangue a mais saboroza iguaria, fundamenttos por onde temerosos os mesmos parochianos no seguimento de tantas injustiças repetidas tribulaçoens previsttas as virtudes que cobram, as qualidades morais do Parocho atual todos conformados com a esperiencia da sua prudência, ternura com que trata aos seus freguezes, verdade e notável dezinteresse, qualidades que São Paullo requer em hum Pasttor com quais annuncião a seus paroquianos os mais venturozos suseços de comum acordo se comprometerão a fazer certa a quantia de duzentos mil reis por anno rateados pello povo de dezobriga para sua desente sustentação alem de quere reseber as mais oferttas prometidas em Louvor costume da Igreja cujo parocho assistente a este trato será obrigado a comservar a costta dos mesmos premeditados hum coadjutor para mais pronto espediente do bem espiritual que se obriga, ficando portanto a Real Fazenda sem a penção de contribuir com a cõngrua Regia huma vez que esta corporação sacrificase de acompanhar os meios de subsistência afim de sesar nestte, pois parochos colados pellas tristissimas razoens, e os juramentados conservamos os desabores proximamente sitados pela Divina Providencia, o efeito deste amplo trato emquanto o presente parocho persevera nos doces e apresiaveis detalhes de seu reconhecivel comportamento, o que falando que Deos não permita e nem se espera terá lugar a corporação de recorrer do Exselentissimo Reverendisimo Prezado Senhor Dom Matheus Bispo de São Paullo ou quem para o

futuro suas vezes fizer para prover outro fazendo lhe pella ditta corporação eleito comecem pelos com o dito os haja de Parochia, e no entanto na mesma hora que constitue hum corpo moral e que nella se reconhece o direito que tem de cuidar bem dos povos, todos juntos com o presente Parocho protestão não consentir e nam ademitir nestta Parochia, outro algum saber della para esse fim detreminado sem que em rezolução deste tratto preceda a sapientissima deliberação de Sua Alteza Real a cujo Sagrado Senhor por estta camera em datta de tres de Julho do anno próximo pretérito supplicou taxativamente sobre este mesmo objeto, e novamente a fazer remetendo por certidão este termo de veriança ao qual tambem e protestão dar inteira validade que merese as escrituras publicas explorando ao mesmo tempo haja de não consentir neste distrito mais parochos colados, e permitir pela sua alta beneficencia a aprovação deste termo em que asinarão, camara, povo, como estes oltorgantes, elle Parocho como sitando lhe oltorgado, Eu Manoel Machado da Silva Escrivão da camara elleito interino e juramentado que o escrevi.

Veriança de 2 de Janeiro de 1810.

Aos dous dias do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della onde forão vindos os Juizes Ordinários o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e o Alferes Beneditto Marianno Ribas os veriadores não se achou nenhum em lugar dos dittos mandarão chamar Francisco Teixeira Guimarães e Vicente Jozé de Góis ambos republicanos que já servirão nestta camara e mais ao Alferes Luiz Castanho de Araujo tambem republicano por não haver nenhum dos efetivos por estes se terem hindo embora, e se achou o Procurador novo o Capitão Jozé Carneiro Lobo commigo escrivão de seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se dar pose ao veriador mais velho Jozé Ferreira Pinto e tambem dar pose ao juiz que acabou de almotase e com efeito se deo a ditta pose de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu Manoel Machado da Silva escrivão que o escrevi.

Veriança de 14 de Janeiro de 1810.

Aos catorze dias do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais o vereador Jozé Ferreira Pinto e o Republicano Vicente Jozé de Góis por não haver mais veriadores e o Procurador do Conselho o Capitam Jozé Carneiro Lobo commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se dar pose e juramento aos dous vereadores Furtunato Justto dos Santtos, Antonio Rodrigues Penteado e com efeito se lhe deu a ditta pose de que para consttar fiz este termo de veriança em o qual asinarão Eu digo mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão interino eleito e juramentado que escrevi.

Veriansa de 15 de Janeiro de 1810.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera, Jozé Ferreira Pinto, Furtunato Justto dos Santtos e Antonio Rodrigues Penteado e o Procurador do Conselho o Capitam Jozé Carneiro Lobo para efeito de se fazer camera e com efeito se

fez, nella se escreveo duas carttas huma para o Principe Regentte Nosso Senhor, e outra para o Exselentissimo e Reverendisimo Senhor Dom Matheus Bispo de São Paulo sobre Vigario colado como constta de hum termo nestte livro folhas cento e vinte tres verço, e na mesma se despacharão varios requerimentos e se pasou mandado para a feitura da pontte do Pirahy e na mesma se pasou hum mandado para pagar papel para esta camera e para de tudo assim consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 29 de Janeiro de 1810.

Aos vinte nove dias do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro em as cazas de camera e pasos co conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camera comigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez, nella se despacharão varios requerimenttos, e se remattou as aferiçoens deste conselho pela coantia de quinze mil reis como constta no livro de arremataseos e na mesma se recebeo mil e duzentos e oitenta dos foros do Curral do conselho que logo se fez carga ao Procurador no livro competente, e nella reprezenttou o Procurador atual o Capitam Jozé Carneiro Lobo que lhe chega a noticia em como Francisco de Paulla Araujo portando atestação destta camara para com elle requerer a rematação de escrivão da mesma orfaons, publico, judicial e nottas, sendo que he em contrario ao bem publico não só por ser homem valente e incapaz de ocupar semelhantes empregos, como por outtros muitos justtos motivos que por modéstia se cala, e porque he inconveniente ao serviço de Sua Alteza Real segurança dos cartórios e direito das parttes protestta o suplicante não consentir em semelhante escrivão e os senhores juizes e os officiais seus companheiros não com sintão atesttar ao beneficio do suplicado quando pretende na auzencia do suplicante obter a sua pertença ficando a presente camara pelo procedimento em contrario responsável aos danos que ella cauzar, na mesma apresentou mesmo Procurador o Capitam Jozé Carneiro Lobo o seu alvará de licença que lhe deu o Meretissimo Senhor Douttor Ouvidor Corregedor da Comarca Antonio Ribeiro de Carvalho por tempo de coatro mezes para seguir sua viagem ficando servindo o seu antesesor Brigido da Silva Furtado em seu lugar de que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camara fazer este termo de veriança em qual asinarão, Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 29 de Janeiro de 1810.

Aos vinte nove dias do mês de Janeiro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte e mais officiais da camera commigo o escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e sendo aly em ato della prensipiou se a tomar as conttas ao Procurador do conselho que fez do anno próximo pasado Brigido da Silva Furtado de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte mais officiais da camara Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 12 de Fevereiro de 1810.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais

da camara o veriador Jozé Ferreira Pintto e o segundo veriador segundo Furtunato Justto dos Santtos e o Procurador do Conselho o Capitam Jozé Carneiro Lobo e não veyo o veriador Antonio Rodrigues Penteado para efeito de se tomar conttas ao procurador Brigido da Silva Furtado que foi do anno paçado e com efeito se tomou as dittas conttas e na mesma entregou o ditto Procurador o Capitam Jozé Carneiro Lobo os beins pertensentes a estta camera e na mesma se despachou hum para licença de Antonio Francisco da Silva e na mesma se pasou mandado para Visentte Jozé receber tudo o quanto pertense a estta camara quando o ditto Procurador atual se for embora da mesma entregou o ditto Procurador que acabou sesenta e sis mil centto e coarentta reis a qual quantia fica na mão e poder do Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira em até se cobrar mais para se remetter para a Juntta de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão, eu Manoel Machado da Silva Escrivão interino que o escrevi.

Vereança de 8 de Março de 1810.

Aos oito dias do mês de Março de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e os veriadores Jozé Ferreira Pinto e Antonio Rodrigues Penteado em lugar do veriador Fortunatto Justto dos Santtos veyo o Republicano Bernardo Pereira de Quadros, e fez a ditta camara cem Procurador para efeito de se fazer camara e na mesma despacharão varios requerimenttos, atestarão hum requerimento das Irmans da Senhora do Rozario, se deu pose e juramento a Domingos Ribeiro Silva e Bernardo Moreira Pais para almotaseis para servirem estes presentes dous mezes de Março e Abril e na mesma se escreveo huma carta Brigido da Silva Furtado para servir o cargo de Procurador na falta do atual por este estar com licença do Meretissimo Senhor Douttor Corregedor, que na mesma detreminasse que em seu lugar o ditto Procurador pretérito Brigido da Silva Furtado servise a mesmo e com este se achava longe e ser persizo fazer camara se fez e se escreveo huma carta ao ditto para que logo sem demora viesse e para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão interino eleito e juramentado que o escrevi.

Veriança de 17 de Março de 1810.

Aos dezasette dias do mês de Março de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e o Alferes Benedito Marianno Ribas e os veriadores Jozé Ferreira Pinto e Fortunato Justto dos Santos e em lugar do Procurador veyo Visentte Jozé de Góis para efeito de se fazer camara e com efeito se fez, e nella se recebeo e veyo pagar o Capitão Cerino Borges de Macedo a quantia de coarenta e sinco mil coatro centos e coarenta e sinco reis pagamento vencidos dos susidios de Jaguaraiba do terceiro quartel tambem na mesma se nomearão quatro capitoens digo coatro homens pretos para Capitoens do Matto, Pedro da Silva Branco, Felisbertto Ribeiro, Antonio Gonçalves, Lucas Ribeiro, e na mesma se despacharão tres requerimentos para licenças hum de Antonio Francisco de Mattos, outra de Felisbertto Ribeiro e outra para Francisco de Oliveira a todos forão despachados para ofícios de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 21 de Março de 1810.

Aos vinte e hum dias do mês de Março de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e o Alferes Benedito Marianno Ribas , e o veriador Jozé Ferreira Pinto, e em lugar do veriador Furtunatto Justto dos Santos veyo o Capitam Balduino Jozé de Taques Almeida, em lugar do veriador Antonio Rodrigues Penteado veyo o republicano Francisco Pereira Guimarains, e em lugar do Procurador do conselho veyo o republicano o Alferes Atanagildo Pinto Martins para os autuais estarem todos auzentes em suas cazas, commigo escrivão do seu cargo aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e com efeito se fez e nella apparearão presentes o Tenente Coronel Francisco de Paulla Ribas, e o Alferes Francisco Jozé Dias de Almeida os quais apresentarão as suas patentes para serem registrados nos livros de registro desta camara conforme o detreminado na Ordem Regia de seis de Novembro do anno próximo pasado sobre a consulta de trinta de outubro do mesmo anno publicado nestta villa aos dezasete do corrente, e na mesma apresentou a sua patente o Capitam Manoel Jozé de Frias para o mesmo fim e se despacharão na mesma varios requerimentos de partes de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Visto em Correição

Não devião os officiais da camara consentir que se escrevesse neste livro sem que primeiro se tivesse pago o competente sello desde a pagina 122 atte ao fim que se achava por escripturar depois, que finalizou o prazo concedido no alvará de 17 de Junho do anno pasado estando já o escrivão incurso nas penas comminadas no mesmo alvará pela falta de observância delle, de que por ora o relevo em atenção a não ter o concelho tido dinheiro para satisfazer esta despeza, e recomendo muito aos officiais da camara procedão amandar por na ultima pagina do livro aconpetente verba de declaração das folhas que devem pagar o sello para ser satisfeitta a sua importancia do primeiro dinheiro, que o Procurador arrecadar, com apena de procedimento na correição futura quando assim não observem.

Antonio Ribeiro de Carvalho

Veriança de 23 de Março de 1810.

Aos vinte tres dias do mês de Março de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Furtunato Justto dos Santtos, Antonio Rodrigues Penteado, e em lugar do Procurador atual veyo o Procurador do anno pasado Vicente Jozé de Góis commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado para efeito de se fazer camera para se fazer hum veriador do Barrete em lugar do atual Antonio Rodrigues Penteado por este se achar escuzo por despacho do Meretissimo Senhor Douttor Corregedor, e com efeito se fez hum de Barrete o qual sahio a mais votos o Capitam Balduino Taques de Almeida, e na mesma se pasou mandado ao Procurador interino Visentte Jozé de Góis da quantia de dous mil reis para pagar os gasttos que se fez na correição do Meretissimo Senhor Douttor Corregedor de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte mais

officiais da camara fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 24 de Março de 1810.

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte e mais officiais da camara, Jozé Ferreira Pinto, Furtunato Justo dos Santtos e o Capitam Balduino de Almeida Taques digo dos Santos e o Procurador interino Visentte Jozé de Góis para efeito de darem pose ao veriador o Capitam Balduino de Almeida Taques com efeito se deu a ditto pose e tambem na mesma se fez hum Procurador do Barrete que se fez a mais votos do povo a Miguel Rodrigues de Araujo de que para constar mandarão fazer este termo de veriança em qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivã que o escrevi.

Veriança de 23 de Abril de 1810.

Aos vinte tres dias do mês de Abril de mil oito centos e des annos nestta Villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Benedito Marianno Ribas e mais officiais da camara commigo escrivão de seo cargo aodiante nomeado fuy vindo para efeito de se dar pose ao Procurador Miguel Rodrigues de Araujo e com efeito sae deu a ditto pose, e na mesma se despacharão varios requerimenttos e tambem na mesma se escreveo huma cartta ao Reverendo Joaquim de Almeida Leite que esta camara escreveo, e na mesma informarão hum requerimentto do Reverendo Jozé Loureiro da Silva, e na mesma apareseu prezente o Tenentte Lucio Alves Martins Gavião a qual apresentou a sua patente para se registrar no livro de registro desta camara, e na mesma intimou eu escrivão e o Juiz Prezidentte e mais officiais da camara o Provimentto que se há no livro das eleiçoens de Pelouros do Meretissimo Douttor Corregedor da Comarca Antonio Ribeiro de Carvalho e os quais se derão por emtimados de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 24 de Abril de 1810.

Aos vinte coatro dias do mês de Abril de mil oito centos e des annos nestta Villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Benedito Marianno Ribas e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pintto, Furtunato Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e Visentte Jozé de Góis Procurador enterino que veyo em lugar do interino digo do atual para se fazer camera para se informar hum requerimento do Tenentte Jozé Sutil de Oliveira o qual veyo despachada pelo Ilustrissimo Senhor General para esta camara informar, a qual foy informada pelo ditto Juiz Prezidentte asima nomeados digo Prezidentte e mais officiais nomeados asima, informada pellos dittos de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 21 de Mayo de 1810.

Aos vinte hum dias do mês de Mayo de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado, nella se escreveo huma carta ao Reverendisimo Joaquim de Almeida Leite e na mesma se despacharão dous requerimenttos hum de Jozé de Guevedo e outro ao Capitão do Matto Lucas Ribeiro de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 22 de Mayo de 1810.

Aos vinte e dous dias do mês de Mayo de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara, em lugar do Procurador atual que nestta se não achou digo em lugar do Procurador atual Miguel Rodrigues de Araujo que nestta senão achou veyo a servir de Procurador Vicente Jozé de Góis com migo escrivão de seus cargos para efeito de se fazer camara e sendo aly em ato della acabou se de asinar a carta constante do termo retro que por falta de ser a mesma asinada pelo Procurador atual o qual só por lhe por ser o não quis asinar, senão deu por acabada para efeito de que fizerão elle officiais da camara vir a Visentte Jozé de Góis que asinou como Procurador interino destte senado, de que constta tão somente esta veriança de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 10 de Junho de 1810.

Aos des dias do mês de Junho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Furtunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo para efeito de se fazer camara e com efeito se fez a ditta camara e nella se abrirão tres carttas, a saber huma do Meretisimo Senhor Doutor Corregedor em qual com a copia do Senhor General relativa em registrar em officiais militares as suas digo os officiais mencionando as suas patenttes que o ditto Ilustrisimo Senhor General mandou pasar cartta do Iluminisimo Senhor General para conservança do Vigario colado, e outtra do Reverendisimo Senhor Bispo respostta de huma que esta camara reescreveo, e tambem na mesma aprezenttou Senhor Juiz Prezidentte huma cartta do Meretisimo Senhor Doutor Ouvidor e corregedor na qual mandava que se nomease hum homen capaz e efisiente para tezoureiro do desimos das cazas, e na mesma noemarão elle Juiz Prezidentte mais officiais da camara a Jozé Rodrigues Pereira para tezoureiro cobrador e recebedor do mesmo decimo e na mesma mandarão chamar e lhe entregarão o referido rol para elle receber a cada hum dos coletados a quantos que no mesmo rol se acha, logo elle Juiz mandou pasar edittal e mandou apregoar a todos que tivesem cazas nestta villa viram logo doze do ditto tezoureiro a paga a que lhes tocasse a pagar, e na mesma se pasarão tres mandados hum da quantia de vinte oito mil sete centos e coarenta e oito para se

pagar os sellos dos livros, e outro para pagar o que se ficou devendo da correição de doze mil reis, e outro para o porteiro de seus salarios da quantia de coatro mil sette sentos e vintte, e na mesma veyo o adeministrador do Portto de Jaguaraiba Jozé Borges de Macedo Silva e pagou o quartto pagamentto dos susidios do mesmo portto da quantia de coarenta sinco mil coatro centos e coarenta e sinco reis e na mesma se despachou hum requerimentto de Ignacia Ferreira Franca para cartta de dotte de seis brasas de chaons nestta villa para fazer huma caza de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 12 de Junho de 1810.

Aos doze dias do mês de Junho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara, Jozé Ferreira Pinto, Furtunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo, commigo escrivão do seu cargo aodiante noemado para efeito de se responder huma cartta do Ilustrisimo Senhor Douttor Corregedor Antonio Ribeiro de Carvalho com a copia do Iluminisimo Senhor General e na mesma se deu partte ao mesmo em como nomearão para tezoureiro e recebedor dos desimos a Jozé Rodrigues pereira de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão eu Manoel Machado da silva Escrivão que o escrevi.

Vereriansa de 25 de Junho de 1810.

Aos vinte sinco dias do mês de Junho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara que não vierão Jozé Ferreira Pinto, Furtunato Justto dos Santtos e veyo em lugar de Jozé Ferreira Pinto o republicano Francisco Teixeira Guimarains e não ouve mais quem viesse em lugar de Furtunatto Justto dos Santtos, e se achou o veriador o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão de seu cargo para se cobrar do aferidor que estava a se hir embora o primeiro pagamento das aferiçoens e com efeito pagou o fiador o Capitam Cerino Borges de Macedo a quantia de sete mil e quinhenttos reis, tambem na mesma se despachou dous requerimenttos hum para a venda de Ignacia Ferreira e outro de um Alferes Antonio Jozé de Mattos para vender a sua carregação e na mesma se pasou mandado digo se pasou edittal para a correição geral e para consttar mandou elle Juiz e veriadores fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 30 de Junho de 1810.

Aos trinta dias do mês de Junho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara por não se achar prezente Jozé Ferreira Pinto veyo o republicano Visentte Jozé de Góis e tambem não se achou prezente o veriador Furtunato Justto dos Santtos, e se achou prezente o veriador o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador



Miguel Rodrigues de Araujo comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara para se fazer correição geral e com efeito se fez a ditto correição e nella se despachou hum requerimento de licença de Francisco da Cunha Pais, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 3 de Julho de 1810.

Aos tres dias do mês de Julho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara e o Capitam Mor Jozé Rodrigues Betim para efeito de se proceder a eleição e nomeasão de doze pessoas capazes e benemerittas para coatro bairros seguintes para o Bairro desta villa em ate Tibagy por ordem do Ilustrissimo Exselentissimo Senhor General desta Capitania o Senhor Antonio Jozé de Franca e Hortta que nos apresenttou o Capitam Mor desta villa Jozé Rodrigues Betim datada de vinte e sette de Abril deste prezente anno e prosedendo seos votos desta camara para o Bairro desta villa em ate Tibagy nomearão o Capitam em primeiro lugar o Alferes Manoel Jozé Novais Guimarães, em segundo lugar o Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca Lemes, em terseiro lugar ao Alferes Beneditto Marianno Ribas para o Bairro de Jaguaraiba oniformemente nomearão para Capitão tres homens em primeiro lugar a Antonio Jozé de Mello, em segundo lugar Luiz Antonio de Mello Rego em terseiro lugar Lucianno Antonio de Mello, e para o Bairro do Carrapato uniformemente nomearão para Capitão tres homens em primeiro lugar o Ajudante Jozé Leite de Azevedo, em segundo lugar Manoel Joaquim da Silva em terseiro lugar Bentto da Rocha Carvalhais, e em lugar do Capitam Francisco Ferreira de Andrade primeira companhia, nomearam para Capitam tres homens, em primeiro lugar ao Alferes Manoel Pintto dos Santtos Alferes da mesma companhia, em segundo lugar a Antonio Rodrigues Penteado, e em terseiro lugar ao Tenente Jozé Carneiro Lobo, por serem os dittos Juiz e vereadores por concordarem todos estes as nesarias circunstancias para exzercerem estes os dittos posttos de Capitaens e por elle ditto Juiz Prezidentte e mais officiais da camara, e mais elle ditto Capitam Mor por bem feita apresentte eleição de que mandarão fazer o prezente termo de veriança em o qual Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 3 de Julho de 1810.

Aos tres dias do mês de Julho de mil oito centos e des annos nestta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara em falta do veriador Jozé Ferreira Pintto veyo o republicano Vicentte Jozé de Góis e o Procurador do conselho commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e com efeito se fez nella requereu eu escrivão ao dito Senhor Juiz Prezidentte e mais da camara que sim tinha acabado o meu suplemento, e que eu tinha arematado os officios de escrivão desta camara mais aneixos na Real Junta da cidade de São Paullo, e que tambem tinha recorrido a Parnagua para sevir suplementto mandarão me a mim escrivão que fose eu escrivão escrevendo em ate chegar a provizão e na mesma se escreveo huma cartta ao Ilustrissimo Exselentissimo Senhor General, tambem se remeteo a nomeasão de capitaens que se nomearão para os Bairros desta villa e na mesma se pasarão dous mandados de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 26 de Julho de 1810.

Aos vinte e seis dias do mês de Julho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto e Furtunato Justto dos Santtos e o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador do Conselho Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado sendo aly em ato de camara se abriu huma cartta do Ilustrisimo e Exselentisimo Senhor General em a qual se nos da a saber o felis despozario da Serenisima Senhora Princeza D. Maria Thereza com o Serenisimo Senhor Infantte D. Pedro Carllos, em o qual ordenava se festejase tres dias de lominarias, de logo elle Juiz presidente e mais officiais da camara mandaram pasar edital para que todos os moradores destta villa e os mais que na mesma villa ter cazas na mesma porem todos os tres dias de lominarias e todo o que assim não fizese serem castigados, e na mesma se despachou hum requerimentto de Antonio Francisco da Silva, que para consttar mandarão elle Juiz prezidentte e mais officiais da camara fazer este termo de veriança em o coal asinarão eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 28 de Julho de 1810.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pintto, Fortunatto Justto dos Santtos e o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer almotaseis e fizerão ao Goarda Mor Jozé Velozo de Carvalho para servir este prezente mês de Agosto deste prezente anno tambem do qual receberão pose e juramentto, e para companheiro do ditto nomearão a Manoel Pinto dos Santtos o qual me ordenarão a mim escrivão notificase para vir tomar pose e juramentto para servir o mês de Setembro de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança do Primeiro de Agosto de 1810.

Ao Primeiro dia do mês de Agosto de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Alferes Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pintto, Fortunatto Justto dos Santtos e o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques em lugar do procurador Miguel Rodrigues de Araujo veyo o republicano Visente Jozé de Góis para depois commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e se escrever huma cartta ao Ilustrisimo e Exselentisimo General destta Capitania, em respostta de huma que o ditto Senhor escreveo a estta camara para se festejar felis despozo da Serenisima Senhora Princeza Donna Maria Thereza com o Serenisimo Senhor Infantte Dom Pedro Carllos, e na mesma se enformou hum requerimentto do Reverendo Padre Joaquim Manoel Fiuza e se pasou mandado para ser entimado a Miguel Rodrigues e Nico Neres em observansia do despacho do Ilustrisimo Senhor General para porem as postagins francas, tambem na mesma se despachou hum requerimentto do Alferes Manoel Pinto dos Santtos de que para consttar mandou elle Juiz e mais officiais da Camara fazer este termo de veriança em qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 29 de Agosto de 1810.

Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santos e em lugar do veriador Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques por este se achar para as parttes de São Paulo veyo em seu lugar o republicano Ajudantte Jozé Leitte de Azevedo e o Procurador do conselho Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e nella se despachou dous requerimenttos hum para o Alferes Manoel Pinto dos Santtos para se lhe pasar sua cartta de foro de sentto e sincoenta braças de terra, e outra para a venda de Jozé Julião dos Santtos para por a sua venda no portto de Jaguaraiba, e na mesma apresentei eu escrivão a minha provizão Regia vinda da Real Juntta da cidade de São Paulo e mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camara mandarão a mim escrivão que fose servindo em the chegar o Meretissimo Senhor Douctor corregedor da correição para apresentar a ditta provizão de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 3 de Setembro de 1810.

Aos tres dias do mês de Setembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santos e em lugar do veriador Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo com migo escrivão do seu cargo aonde se achou presente o Capitam destta villa Jozé Rodrigues e por elle foi requerido esta camara a ordem do Ilustrissimo Exselentissimo Senhor General para efeito de apresentar nestta mesma camara huma ordem do mesmo Senhor da copia do Príncipe Regente Nosso Senhor, e por elle senhor convidarão para entrarem com numero das açoans de oito centtos mil reis para entrarem no estabelecimento de fabrica de ferro na mina em Sorocaba e todos responderão que não podiam entrar nas ditas açoans de que para consttar mandarão fazer elle Juiz prezidentte e mais officiais da camara este termo de veriança em o qual asinarão com elle ditto Capitão Mor Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 3 de Setembro de 1810.

Aos tres dias do mês de Setembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santos e em lugar do veriador Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques veyo o Republicano o Ajudantte Jozé Leitte de Azevedo e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo para efeito de se fazer camara para se responder a cartta do escrivão da Real Juntta Coronel João Vicente da Fonceca que escreveu a esta camara com o edital para arrematação dos Dizemos destta Capitania, com efeito se respondeu a ditta cartta e pasou certidão em como se tinha publicado o edittal da Real Juntta de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 17 de Setembro de 1810.

Aos dezasette dias do mês de Setembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santtos e em lugar do veriador Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques por estte se achar da cidade de São Paulo veyo em seo lugar o republicano o alferes Manoel Pintto dos Santtos e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão de seo cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara e para se abrir huma ordem expedida do Juízo Superior da Ouvidoria Geral da Comarca de Paranaguá sobre o Juiz da mediçoens para a mesma camara legar tres homens capazes para Juiz das mediçoens e para tambem para Piloto, e na mesma recebeu o Procurador do Conselho Miguel Rodrigues de Araujo coarentta e sinco mil quatro centos e coarentta e sinco reis do quinto quartel do susidio de Jaguaraiba e tambem na mesma se despachou varios requerimenttos aonde se despachou dous para capitaens do matto destta villa que hum João Marsio e outro Jozé Manoel dos Santtos e tambem se despacho hum requerimento do Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca Leme de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 30 de Setembro de 1810.

Aos trinta dias do mês de Setembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, e em lugar de Fortunatto Justto dos Santtos veyo o Republicano Manoel Soares de Oliveira e o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo commigo o escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se nomear tres homens dos mais inteligentes para Juiz da Sesmaria com efeito se nomeou o Tenentte Coronel Francisco de Paulla Ribas, e o Capitam João Jozé de Souza Rodrigues e o Tenente Jeremias de Lemos e para piloto se nomeou Joaquim Candido Pinto de Castro e a Jozé Rodrigues Pereira e Caettano de Gomes de que se escreveo na mesma camera ao Ilustrisimo e Exselentisimo Senhor General Antonio Jozé de Franca e Hortta e se remeteo a ditta nomeasão e na mesma se despachou hum requerimento do Alferes Jozé Ribeiro de Fonceca Leme em qual despacho se removeu os tezoueiros por mam de Antonio Machado Silva e salva neste o ditto Ribeiro chegar de sua jornada de que para consttar mandarão elle Juiz e mais officiais da camara fazer este autto de veriança em que o asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança do Primeiro de Novembro de 1810.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz prezidentte o Tenentte Jozé Sutil de Oliveira e os vereadores atuais Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santtos e o Capitão Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador do Conselho Miguel Rodrigues de araujo para efeito de se fazer camara e nella se abrir o pelouro e com efeito se abriu o ditto pelouro e nelle sahirão para juizes Luiz Castanho de Araujo, Luiz de Mello Rego e para vereadores

sahirão Bernardo Moreira, Bernardo Pereira de Quadros e Diogo Bueno e para Procurador Manoel Fernandes Jardim e juiz de orfaons o Capitão João Jozé de Souza Rodrigues, e no mesmo ato de camara se despachou hum requerimento de Roza Ribeiro no qual dezestia de sua venda e que só pagava os dous mezes marcados, tambem se despachou hum requerimento do Porteiro, mandarão pasar hum mandado para se lhe pagar as testemunhas que chegam nas divisas que sahiram Diamantina, e na mesma apareceu prezente o Tenente Miguel da Rocha Carvalhais a sua patente confirmada pello Soberano Senhor Principe Regente e para consttar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camara fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 2 de Novembro de 1810.

Aos dous dias do mês de Novembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pintto, Fortunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé Taques de Almeida e o Procurador do Conselho Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se emformar dous requerimentos hum do Reverendo Vigario Joaquim de Almeida Leite e outro do Alferes Manoel Jozé Novais Guimarains, e para escrever ao Meretissimo Senhor Douttor Corregedor dando lhe as boas vindas de que para de tudo assim consttar mandarão fazer este termo de vereança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 26 de Novembro de 1810.

Aos vinte seis dias do mês de Novembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pintto e o Capitam Balduino Jozé Taques de Almeida e o Procurador do Conselho Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez a ditta camara e nella se despachou hum requerimento de Jozé Antunes Rodrigues, tambem na mesma se pasou o Juiz Prezidente e mais officiais da camara pasando huma atestação ao Illustrissimo Senhor Douttor Antonio Ribeiro de Carvalho e asinarão dous certidoens de privilegios hum do Capitam Manoel Jozé de Frias e outra de Jozé Lopes da Silva e detreminarão elle Juiz prezidente e mais officiais da camara ao procurador Miguel Rodrigues Araujo que dese dinheiro para vir as uzanças para os novos officiais da camara e para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 26 de Dezembro de 1810.

Aos vinte seis dias do mês de Dezembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pintto, Fortunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo comigo escrivão do seu

cargo aodiantte nomeado para efeito de se tomara conttas ao tezoueiro dos beins e do dinheiro da Senhora Santta Anna ao Alferes Jozé Ribeiro de Afonceca Leme como com efeito se tomou as dittas conttas e na mesma se escreveo huma cartta ao Meretissimo Senhor Douttor Corregedor dando lhe parte em como se tinha perdido as uzaças, de que para consttar mandou elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camara fazer este termo de veriança em o qual asinarão e Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 27 de Dezembro de 1810.

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo comigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se tomara conttas ao tezoueiro ao Alferes Jozé Ribeiro de Afonceca Leme dos dinheiros que tenham recebido das sizas, das vendas dos escravos ladinos e das sizas dos beins, se tomoce as dittas conttas como constta tudo dos mesmos livros, e se entregou o dinheiro ao Tezoueiro interino Antonio Machado Silva o qual fica servindo de tezoueiro interino em the chegar o ditto tezoueiro atual dito Alferes Jozé Ribeiro da viagem que faz, a qual faz por despacho que tem desta camara e para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 28 de Dezembro de 1810.

Aos vinte oito dias do mês de Dezembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado com efeito se fez camera e nella se fez Alcaide a Ignácio Leite da Silva para o atual Alcaide Constatino de Moura deixar fugir hum prezo que conduzia desta para a cabesa da comarca, e tambem elle ditto alcaide Constantino se auzentou e não apareser e na mesma se pasarão dous mandado para o Procurador deste conselho e na mesma se escreveo huma cartta ao Meretissimo Senhor Douttor Ouvidor Geral e Corregedor desta Comarca dando lhe parte em como as uzaças se tinhão perdido no mar e na mesma se pedia outras, e na mesma se escreveo huma cartta não Secretario do Governo e remetendo lhe a relação de receita e despeza deste conselho do anno de mil oito centos e nove e na mesma se atestou hum requerimento que foy apresentado nestta camera por parte de Luiz Machado e para de tudo assim consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camara fazer este termo de veriança em o qual asinarão e eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 29 de Dezembro de 1810.

Aos vinte nove dias do mês de Dezembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seu

cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e fazer correição geral e na mesma se condenarão por estarem trabalhando com portta aberta com licença destta camera a Jozé de Sá, a Jozé Lopes da Silva, a Paullo escravo do alferes Francisco Jozé Dias de Almeida e a Joaquim Rodrigues Varão todos em mil e duzentos cada hum, e na mesma se pasou dous mandados hum para pagar se o escrivão destta camera e outra para pagar o Porteiro Vitorianno Gomes, e na mesma se despachou hum requerimento de Jozé Lopes da Silva, e na mesma se cobrou o sestto coartel do pagamento dos susídios do Rio de Jaguaraiaba, e na mesma se cobrou dos vendeiros destta villa que hinda alguns ficaram cobrar os susídios e impostos, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 31 de Dezembro de 1810.

Aos trintta e hum do mês de Dezembro de mil oito centos e des annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della onde forão vindos o Juiz Prezidentte o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e mais officiais da camara Jozé Ferreira Pinto, Fortunatto Justto dos Santtos, o Capitam Balduino Jozé de Almeida Taques e o Procurador Miguel Rodrigues de Araujo commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se arrematar as aferiçoens e com efeito se rematou as dittas aferiçoens por menos do que se rematarão este prezente anno como do mesmo livro de detreminaçõens constta e na mesma se cobrou tres condenaçoens huma de Jozé de Sá outra do escravo do Alferes Francisco Jozé Dias de Almeida e outra de Jozé Lopes Ferreira que emportarão em tres mil seis centos reis que tudo foy entregue ao Procurador destta camera Miguel Rodrigues de Araujo de que para de tudo assim consttar mandarão fazer este temo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.